



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 162/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a realização dos serviços de roçagem, manutenção do meio-fio e reparo no calçamento na Servidão do Combatá, especificamente no trecho compreendido entre o início da via e o ponto onde se inicia o calçamento novo.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

SERGIO YOSHIKAZU ITIOKA
Vereador